

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5994, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Maria Simone Ferraz Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando o final do mandato do atual Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia, da Faculdade de Educação, **Prof. Paulo Celso Costa Gonçalves** e a necessidade de realização de nova consulta eleitoral;

Considerando o EDITAL DIRFACED Nº 9/2023 de 19 de junho de 2023, aprovado na 5ª Reunião Ordinária do CONFACED, de 15 de junho de 2023, que regulamenta a Consulta Eleitoral simples para escolha da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, dos/as representantes docentes e do/da representante discente para o Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, a ser realizada em **23 de agosto de 2023**, observadas as demais normas previstas na Resolução 005/2021 do Conselho da Faculdade de Educação;

Considerando o EDITAL DIRFACED Nº 13/2023 de 21 de agosto de 2023, aprovado novo cronograma na 6ª Reunião Ordinária do CONFACED, de 17 de agosto de 2023, em razão da ausência de inscrições na data prevista no edital anterior, que regulamenta a Consulta Eleitoral simples para escolha da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, dos/as representantes docentes e do/da representante discente para o Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, a ser realizada em **04 de outubro de 2023**, observadas as demais normas previstas na Resolução 005/2021 do Conselho da Faculdade de Educação;

Considerando que a Consulta Eleitoral será conduzida por Comissão aprovada pelo CONFACED e designada pela direção da Faculdade de Educação, por meio de portaria;

Considerando que a Comissão Eleitoral deve ser composta por um representante docente, um discente e um técnico (a) - administrativo (a);

Considerando a apresentação, apreciação e aprovação dos membros da Comissão Eleitoral, na 5ª Reunião Ordinária do CONFACED, realizada em 16/06/2023,

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento da Comissão para Consulta Eleitoral, encaminhada pela Profa. Dra. Vilma Aparecida de Souza, devido a sua inscrição para concorrer a representante docente do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Profa. Dra. Leonice Matilde Richter (representante docente)** como membro suplente da Comissão para Consulta Eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, dos/as representantes docentes e do/da representante discente para o Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, da Universidade Federal de Uberlândia, em substituição da Profa. Dra. Vilma Aparecida de Souza.

Art. 2º A Comissão para Consulta Eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, dos/as representantes docentes e do/da representante discente para o Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, da Universidade Federal de Uberlândia, frente a essa alteração passa a ser composta pelos seguintes membros: **Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira (representante docente) como presidente, Luiza Tornelli Aguiar (representante técnico - administrativo) e Jaqueline Barros Vidigal (representante discente)** como membros da Comissão para Consulta Eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, dos/as representantes docentes e do/da representante discente para o Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, da Universidade Federal de Uberlândia. Tendo como membros suplentes: **Profa. Dra. Leonice Matilde Richter (representante docente), Katiane Braga da Silva Martins (representante técnico - administrativo), Patrícia Fernanda Rodrigues Manuel (representante discente).**

Art. 3º Esta Portaria revoga a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3328, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, com efeitos retroativos a partir de 24/09/2023.

Uberlândia, 02 de outubro de 2023.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 02/10/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4869872** e o código CRC **D738B388**.
